

Minuta de Deliberação**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº ____, de ____ de _____ de 2024.**

Aprova o plano de trabalho nova fase do monitoramento da biodiversidade aquática nas regiões dulcícola, costeira e marinha do espírito santo.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e Considerando o definido nas Cláusulas 165 do TTAC da Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação (CT-BIO) e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1) Aprovar o plano de trabalho nova fase do monitoramento da biodiversidade aquática nas regiões dulcícola, costeira e marinha do espírito santo;
- 2) A Fundação Renova deverá manter a CTBIO informada sobre o processo para implementação do escopo do PMBA
- 3) A Fundação Renova deverá apresentar em 30 dias um cronograma com a previsão da implementação do novo escopo
- 4) Até que o novo escopo seja implementado o monitoramento da biodiversidade aquática deverá ser garantido nos moldes atuais